

S.



R.

Consulado Geral de Portugal em Luanda

VISTO DE ESTADA TEMPORÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE UMA ATIVIDADE DESPORTIVA AMADORA

Nome(s) e Apelido(s) do requerente:		
Endereço de correio eletrónico (Email): Contacto telefónico direto:		
Motivo da deslocação a Portugal:		
REQUISITOS GERAIS		
	SIM	EM FALTA
Formulário de pedido de visto nacional preenchido na íntegra e assinado pelo requerente (no caso de menores, pelo representante legal); 2 Fotografias iguais, tipo passe, atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (1 colada no formulário).	☐	☐
Passaporte ou outro documento de viagem, com validade superior em, pelo menos, três meses à duração da estada prevista. Fotocópia da página biográfica.	☐	☐
Comprovativo da situação regular caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto, com validade superior à data do término do visto que solicita.	☐	☐
Seguro de viagem válido , que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento.	☐	☐
Certificado de registo criminal emitido pela autoridade competente do país de nacionalidade do requerente ou do país em que resida há mais de um ano (<i>não aplicável a menores de 16 anos</i>), com Apostila de Haia (se aplicável) ou legalizado.	☐	☐
Cópia de título de transporte de regresso.	☐	☐
Comprovativo da existência de meios de subsistência Para efeitos de prova dos meios de subsistência, devem ser tidos em consideração: - Meios de subsistência equivalentes a 50 % da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) líquida de quotizações para a segurança social, assegurados pelo número de meses de duração previsível da permanência; - podendo ser aceites rendimentos inferiores, quando o termo de responsabilidade subscrito pela associação ou clube desportivo assumia, ainda, as despesas de alimentação do requerente. OU,	☐	☐

S.



R.

Consulado Geral de Portugal em Luanda

OU, EM ALTERNATIVA: Termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito por cidadão português ou cidadão estrangeiro habilitado, com documento de residência em Portugal, que garanta alimentação e alojamento ao requerente do visto, bem como a reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular, acompanhado de:	☐	☐
- Declaração de IRS do subscritor (último ano); e - Extrato bancário do subscritor (últimos 3 meses).	☐ ☐	☐ ☐
DOCUMENTOS ESPECÍFICOS		
Documento emitido pela respetiva federação, confirmando o exercício da atividade desportiva; e,	☐	☐
Termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito pela associação ou clube desportivo, assumindo a responsabilidade pelo alojamento e pelo pagamento de eventuais cuidados de saúde e despesas de repatriamento.	☐	☐
DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA MENORES DE IDADE		
Menores que não viajem com ambos os progenitores ou viajem com uma terceira pessoa: deve ser apresentada uma autorização de viagem do progenitor com quem não viaja ou de ambos, com assinatura reconhecida, devidamente legalizada, ou uma decisão do tribunal (quando aplicável) a autorizar o menor a viajar e permanecer em Portugal durante o período previsto de acordo com o motivo da estada; e	☐	☐
Fotocópia do Bilhete de Identidade dos progenitores.	☐	☐
VISTO DE ESTADA TEMPORÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE UMA ATIVIDADE DE DESPORTIVA AMADORA – ACORDO SOBRE A MOBILIDADE DA CPLP		
Os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de: - Seguro; - Título de transporte de regresso; e, - Meios de subsistência, mediante a apresentação de termo de responsabilidade nos seguintes termos: - Apresentação de termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito pela entidade de acolhimento; ou,	☐	☐

S.



R.

Consulado Geral de Portugal em Luanda

b) Apresentação de termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito por cidadão português ou cidadão estrangeiro habilitado, com documento de residência em Portugal, que garanta a alimentação e alojamento ao requerente do visto, bem como a reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular, acompanhado de:	☐	☐
- Declaração de IRS do subscritor (último ano); e	☐	☐
- Extrato bancário do subscritor (últimos 3 meses).	☐	☐

Nota:

- Consulte a legislação em vigor em <https://vistos.mne.gov.pt/pt/vistos-nacionais/legislacao-nacional>



Consulado Geral de Portugal em Luanda

DECLARAÇÃO VISTOS NACIONAIS

_____ (Nome e Apelido do Requerente),
declaro que:

☐ Tomei conhecimento de que:

- A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.
- O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.
- Sempre que forem solicitados pelo Posto Consular documentos adicionais ou em falta ao requerente, a análise do pedido é suspensa até à sua apresentação.
- O facto de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.
- Quaisquer falsas declarações implicarão a recusa do pedido de visto ou a anulação de um visto que já tenha sido concedido e me tornam passível de ação judicial nos termos da legislação portuguesa.
- Autorizo e consinto o Posto Consular a verificar a legitimidade e autenticidade da documentação instrutória, em caso de dúvida, junto das respetivas autoridades ou entidades emittentes.
- Todas as comunicações e notificações respeitantes ao pedido de visto apresentado poderão ser efetuadas para o endereço eletrónico indicado no campo 19. do formulário do pedido de visto, considerando-se as mesmas efetuadas, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 5 e 6.º do artigo 113.º do CPA, no momento em que aceda ao específico correio enviado ou, em caso de ausência de acesso à caixa postal eletrónica, no quinto dia útil posterior ao seu envio.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____